



Comunicado Oficial n.º 1

Época desportiva 2020/2021

Associação de Futebol do Algarve



Índice

Capítulo 1 - Informações gerais

- 1.1 Morada, contactos e horário de funcionamento da Associação de Futebol do Algarve
- 1.2 Informações

Capítulo 2 – Filiação e inscrição em provas

- 2.1 Filiação de clubes
- 2.2 Inscrição em provas

Capítulo 3 - Inscrições de atletas e agentes desportivos

- 3.1 Generalidades
- 3.2 Normas e instruções para inscrição de jogadores e agentes desportivos
- 3.3. Provas em que os jogadores podem participar
- 3.4. Emissão de cartões-licença de jogadores
- 3.5. Inscrição e emissão de cartões – agentes desportivos
- 3.6. Documentos para consulta da situação de jogador a Federação estrangeira e para emissão do Certificado Internacional de Transferência
- 3.7 Tipos de inscrição
- 3.8. Prazos para submissão de inscrições

Capítulo 4 – Instruções sobre recintos desportivos

- 4.1 Vistorias
- 4.2 Alterações aos programas de jogos

Capítulo 5 – Gestão Financeira

- 5.1 Pagamento de Arbitragens e organização financeira
- 5.2 Organização Financeira
- 5.3 Taxas de Arbitragem
- 5.4 Cartões-licença



Capítulo 6 - Medidas de incentivo

6.1 Normas gerais

Capítulo 7 - Seguro

7.1 Valor dos prémios do Seguro desportivo

Anexos

Tabela 1 – Taxa de filiação de clubes

Tabela 2 – Taxas de inscrição de equipas em provas

Tabela 3 - Quotas de inscrição – Jogadores Juniores

Tabela 4 – Outras quotas de inscrição

Tabela 5 – Quotas de transferência entre clubes nacionais

Tabela 6 – Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

Tabela 7 – Pagamento de compensação por formação

**Capítulo 1 - Informações gerais****I.1 Morada, contactos e horário de funcionamento da Associação de Futebol do Algarve****Morada Postal:** Complexo Desportivo de Faro - Apartado 4115**Código Postal:** 8000 - 788 Faro**Telefone:** (+351) 289 887 490**Fax:** 289 887 499**Página Oficial na Internet:** www.afalgarve.pt**Página Oficial no Facebook:** www.facebook.com/afalgarve**Página Oficial no Instagram:** www.instagram.com/afalgarve**Página Oficial no YouTube:** AF Algarve**Página Oficial no MyCujoo:** www.mycujoo.tv/video/af-algarve

Contactos		
Área	E-mail	Telemóvel
Geral	afa@afalgarve.pt	914 589 761 / 965 837 979
Direção Geral	direcao.geral@afalgarve.pt	916 164 376
Disciplina/Justiça	disciplina@afalgarve.pt	
Arbitragem	arbitragem@afalgarve.pt	
Licenciamentos	licenciamentos@afalgarve.pt	916 171 652
Gestão de Provas	gestaodeprovas@afalgarve.pt	912 218 691
Departamento Técnico	deptecnico@afalgarve.pt	916 164 377
Financeiro	financeiro@afalgarve.pt	912 218 693
Marketing	marketing@afalgarve.pt	916 171 653
Comunicação	comunicacao@afalgarve.pt	916 171 653
Eventos	eventos@afalgarve.pt	916 171 653
Tesouraria	tesouraria@afalgarve.pt	912 218 693

Agradecemos particular atenção para a correta utilização dos endereços de correio eletrónico, a fim de que cada assunto siga o destino mais correto. A título de exemplo, todas as questões relativas às inscrições de jogadores deverão ser enviadas para licenciamentos@afalgarve.pt, enquanto as questões relativas às provas ou alterações de jogos deverão ser enviadas para gestaodeprovas@afalgarve.pt.

Horário de funcionamento

Atendimento ao público

De segunda a sexta-feira

9h30m – 18h00m



1.2. Informações

- 1.** Salvo as exceções previstas no ponto seguinte, será sempre remetida por intermédio da Associação de Futebol do Algarve (AFA) a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF).
- 2.** O expediente de carácter urgente relativo a provas oficiais da competência da FPF em curso e nomeadamente o sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, sendo, porém, obrigatório o envio simultâneo de uma cópia à AFA na mesma data, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente. Ficam salvaguardadas, no entanto, as situações cuja documentação tenha de ser previamente validada pela Associação de Futebol do Algarve.
- 3.** Sempre que os clubes pretendam apresentar à AFA exposições que envolvam necessidade de transmissão a terceiros, deverão essas exposições ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas, para lhes ser dado o devido seguimento no mais curto período de tempo.
- 4.** Cada ofício apenas deve tratar de um único assunto.
- 5.** A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores será causa de devolução de correspondência aos seus signatários.
- 6.** Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na AFA após as horas limite de expediente público ou receção previstos nos pontos anteriores, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como entrados a partir das 9h30m do dia útil imediatamente a seguir.



Capítulo 2 – Filiação e inscrição em provas

2.1 Filiação de clubes

2.1.1. Para efeitos de inscrição de clubes em provas oficiais, é obrigatória a apresentação da lista dos Corpos Sociais ou cópia autenticada da Ata da Tomada de Posse do clube. Em alternativa, podem apresentar o documento original, juntamente com cópia, para certificação a efetuar pelos serviços da AFA.

2.1.2. Para efeitos de inscrição de jogadores, é obrigatória a apresentação do Boletim de Assinaturas dos elementos da Direção do clube atualizado bem como a apresentação de uma cópia autenticada dos documentos de identificação de todos os elementos que assinam o boletim de assinaturas, podem apresentar o documento original, juntamente com cópia, para certificação a efetuar pelos serviços da AFA. A falta destes documentos inviabilizará a filiação do clube.

2.2 Inscrição em provas

A regulamentação da inscrição em provas está prevista no Comunicado Oficial n.º 2.



Capítulo 3 - Inscrições de atletas e agentes desportivos

3.1 Generalidades

1. A FPF estabelece, como época oficial, o período que decorre desde o dia 3 de agosto até ao dia 30 de junho, inclusive, do ano seguinte, sendo que a inscrição de jogadores e agentes desportivos reporta a esse período.
2. As inscrições, bem como os documentos necessários para as mesmas, só serão aceites desde que subscritas e datadas a partir do dia 3 de agosto da época a que se reportem.
3. Os jogadores só podem tomar parte em competições oficiais desde que se encontrem regulamentarmente inscritos.
4. As assinaturas dos dirigentes dos clubes podem ser reconhecidas notarialmente ou pelas Associações e Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP). Contudo, as Associações e a LPFP apenas podem proceder ao reconhecimento das assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados desde que:
 - 4.1. Disponham de registo prévio de fotocópia autenticada da respetiva ata do termo de posse dos titulares dos Órgãos Sociais, acompanhada de um verbete de assinatura com a assinatura dos dirigentes que obrigam o clube.
 - 4.2. Disponham de fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão dos referidos dirigentes, desde que fornecida voluntariamente pelos seus titulares, ou, em alternativa, através da apresentação do documento original nos serviços da AFA.
5. Podem ainda os Advogados, nos termos do Decreto-Lei n.º 237/2001 de 30 de agosto, reconhecer as assinaturas com menção especial (na qualidade).
 - 5.1. Os reconhecimentos das assinaturas deverão ser efetuados, sempre que possível, no próprio documento e não em folhas anexas àquelas onde constem as assinaturas.
6. A assinatura dos jogadores ou dos seus legais representantes tem que ser reconhecida presencialmente, pelo Notário ou de acordo com o Decreto-Lei 76-A/2006 de 29 de março, no contrato de trabalho ou seus aditamentos, cedências temporárias e rescisões. Nos contratos de formação desportiva deve ser reconhecida, pelo menos, a assinatura do representante legal do formando.
 - 6.1. Os reconhecimentos das assinaturas deverão ser efetuados, sempre que possível, no próprio documento e não em folhas anexas àquelas onde constem as assinaturas.
7. A fotocópia do documento de identificação deverá ser autenticada, notarialmente, pelas Associações ou LPFP, ou ainda de acordo com o que se encontra estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2000 de 13/03.



3.2 Normas e instruções para inscrição de jogadores e agentes desportivos

Os documentos a submeter para efeitos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores, nacionais e estrangeiros, sem prejuízo de poderem vir a ser solicitados outros, são os seguintes:

Situação	Documentos	Arquivo
Jogador		
Profissional	1. Boletim de inscrição Modelo 1 2. Contrato de trabalho 3. Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	FPF
Amador	1. Boletim de inscrição Modelo 2 2. Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	AFA
Jogador com contrato de formação	1. Boletim de inscrição Modelo 3 2. Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas (a)	FPF
	1. Certificado de Seguro de acidentes pessoais	AFA
Primeira inscrição e transferência internacional	1. Fotocópia do CC / BI / Passaporte ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição	AFA ou FPF
Restantes inscrições		Clube
Emissão de cartão	1. Uma fotografia tipo passe	AFA
Exame médico desportivo	1. Artigo 40º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6º, n.º 1 e artigo 8º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	AFA
Jogador estrangeiro	1. Certificado de registo de cidadão da União Europeia; 2. Visto de Estada Temporária (visto tipo D); 3. Visto de residência; 4. Autorização de residência, ou 5. Manifestação de interesse apresentada nos termos e para os efeitos do artigo 88º (Autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada) ou nos termos e efeitos do artigo 123º (Regime Excecional), ambos da Lei 23/07, de 4 de julho na sua versão atualizada, documentos que a acompanham e comprovativo da sua entrada no SEF.	AFA
Treinadores		
Todas as inscrições	1. Cópia de título IPDJ e diploma Federação/UEFA, se existir 2. Cópia do documento de identificação 3. Apólice do Seguro aplicável 4. Cópia do Documento do Registo Criminal	AFA
Restantes Agentes Desportivos		
Todas as inscrições	1. Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir 2. Cópia do documento de identificação 3. Apólice do Seguro aplicável 4. Cópia do Documento do Registo Criminal	AFA
(a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas, nos termos do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.		



- 3.2.1.** Os Boletins de Inscrição deverão ser devidamente preenchidos sem rasuras, manuscritos com letra de forma ou de preferência datilografados.
- 3.2.2.** Para a inscrição dos atletas menores de 18 anos é obrigatório o preenchimento da declaração paternal constante no respetivo Boletim de Inscrição, juntando a respetiva cópia do documento de identificação do declarante.
- 3.2.3.** É obrigatório juntar ao processo de inscrição de jogador o Exame Médico Desportivo, que deve ser realizado e submetido sempre que o jogador se pretenda inscrever na AFA/FPF, o exame deve ter data da sua realização a partir de 3 de agosto de 2020, tendo a validade até ao término (30/06/2021) da época desportiva.
- 3.2.4.** A participação do atleta em jogos de futebol e futsal pelo mesmo clube obriga a sua inscrição nas duas modalidades.
- 3.2.5.** Sempre que ocorra alteração do nome dos jogadores, deverão os clubes entregar nos serviços da AFA documento oficial comprovativo dessa alteração, juntamente com cópia de documento de identificação voluntariamente fornecido, ou apresentação do documento original.
- 3.2.6.** Sempre que seja averbada a nacionalidade portuguesa a atletas nascidos no estrangeiro ou com estatuto geral de igualdade, deverão os clubes apresentar o documento de identificação.
- 3.2.7.** Para efeito de inscrição de jogadores amadores, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido submetido em primeiro lugar na plataforma Score com todos os requisitos necessários para que seja validado.
- 3.2.8.** O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.
- 3.2.9.** A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreve participe.

3.3. Provas em que os jogadores podem participar

De acordo com a respetiva idade, os atletas podem inscrever-se numa das categorias seguintes e ajustadas às atividades adiante referenciadas:

Ano do nascimento do atleta	Categoria	
Até 2001	Seniores	
1998	Seniores	Sub-23 (b)
1999	Seniores	Sub-22
2000	Seniores	Sub-21
2001	Seniores	Sub-20
2002	Juniores A	Sub-19
2003	Juniores A	Sub-18
2004	Juniores B (Juvenis)	Sub-17
2005	Juniores B (Juvenis)	Sub-16
2006	Juniores C (Iniciados)	Sub-15
2007	Juniores C (Iniciados)	Sub-14
2008	Juniores D (Infantis)	Sub-13
2009	Juniores D (Infantis)	Sub-12
2010	Juniores E (Benjamins)	Sub-11 (a)
2011	Juniores E (Benjamins)	Sub-10 (a)
2012	Juniores F (Traquinas)	Sub-9 (a)
2013	Juniores F (Traquinas)	Sub-8 (a)
2014	Juniores G (Petizes)	Sub-7 (a)
2015	Juniores G (Petizes)	Sub-6 (a)
2016	Juniores G (Petizes)	Sub-5 (a)

(a) Nos escalões de Petizes, Traquinas e Benjamins é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores;
(b) Escalão exclusivo do futebol de onze.

Nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis as equipas podem ser compostas por atletas femininos e masculinos e organizadas em equipas masculinas, femininas ou mistas.

Nos termos do RPO de Futebol da AF Algarve, no seu ponto 601.2 c), conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de 19 de junho de 2012, podem participar no Campeonato Distrital de Juniores D (Infantis), equipas exclusivamente femininas (até ao máximo de 3), constituídas por jogadoras com idades compreendidas entre os 11 e os 17 anos, completados até ao segundo ano civil da época desportiva em que decorra esse campeonato, e desde que, a cada momento de cada jogo, a soma das idades de todas as jogadoras em campo, de uma equipa, não ultrapasse 105.

A Associação de Futebol do Algarve sugere a consulta do artigo 7º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.



3.4. Emissão de cartões-licença de jogadores

3.4.1. A Associação e a LPFP são responsáveis pela emissão e entrega, aos clubes, dos cartões de licença dos jogadores.

3.4.2. A entrega do cartão licença pela Associação ou pela LPFP confere ao clube o direito à utilização dos jogadores se cumulativamente se encontrarem preenchidos os demais pressupostos da regularidade das inscrições.

3.4.3. Do cartão-licença consta o nome completo (sem abreviaturas) do jogador, fotografia, anualmente, atualizada do seu titular e o nome do clube representado nessa época desportiva.

3.4.4. O cartão-licença dos jogadores amadores é válido por uma época.

3.4.5. É necessário novo cartão-licença em caso de extravio, perda, roubo ou deterioração do cartão-licença, mudança de clube ou alteração da categoria do jogador.

3.4.6. A falta de cartões-licença pode ser justificada pela AFA no prazo de 10 dias, e pelo clube ou jogador no prazo de dois dias nos termos da justificação pela falta de comparência de clube a um jogo.

3.4.7. Aquando do levantamento dos cartões licença de jogadores ou outro agente desportivo, fica o clube responsável por conferir a documentação entregue no ato do levantamento. Na eventualidade de nada ser referido nesse momento, presume-se que a documentação foi devidamente recebida conforme solicitada.

3.4.8. Quando os clubes pretenderem que lhes sejam enviados os cartões-licença para a sua morada, devem solicitá-lo por e-mail oficial do clube, sendo que ficam responsáveis pelo pagamento do respetivo envio.

3.5. Inscrição e emissão de cartões – agentes desportivos

3.5.1. A data limite para os pedidos de emissão de cartões de agentes desportivos para a primeira jornada de cada prova é de 15 dias úteis antes do início das mesmas.

3.5.2. Após o prazo atrás referido os serviços não garantem a emissão do cartão-licença, e consequentemente a elegibilidade dos agentes desportivos para os jogos em questão.

3.5.3. Após o início das provas, o prazo de entrega dos pedidos de emissão de cartões de Agentes desportivos é até à quinta-feira da semana anterior à semana do jogo.

3.5.4. Apenas os Agentes desportivos com idade igual ou superior a 18 anos podem constar na ficha de jogo na qualidade de Delegado ao Jogo.



Documentação obrigatória

Provas do Algarve

Órgãos Sociais e agregados

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Fotocópia do Documento do Registo Criminal.

Treinadores

1. Impresso – Documento do Vínculo;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Título IPDJ/Cédula de treinador válida à data da inscrição;
4. Diploma UEFA, se existir;
5. Uma fotografia tipo passe;
6. Fotocópia do Documento do Registo Criminal.

Médicos/massagistas/fisioterapeutas

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Documento comprovativo da qualidade (médico/massagista/fisioterapeuta).
5. Fotocópia do Documento do Registo Criminal

A emissão de cartão de Técnicos de primeiros socorros e suporte básico de vida carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pela AFA. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. Será dado conhecimento do pedido e parecer à FPF.

A emissão de cartão de treinador carece de parecer prévio da ANTF.

Documentação obrigatória

Provas nacionais

1. Os pedidos de cartões de Agentes desportivos de âmbito nacional devem ser solicitados através da AFA e devem ser acompanhados dos seguintes elementos:
 - 1.1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
 - 1.2. Fotocópia legível do documento de identificação;
 - 1.3. Uma fotografia tipo passe.
 - 1.4. Fotocópia do Documento do Registo Criminal
2. Médicos/massagistas/fisioterapeutas necessitam de documento comprovativo da qualidade;
3. Os pedidos de emissão de cartões para treinadores de equipas participantes nos campeonatos nacionais são submetidos na plataforma Score e analisados pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol:

Associação Nacional de Treinadores de Futebol

Página Oficial na Internet: www.antf.pt

E-mail: geral@antf.pt

Telefone: 225 370 906

Telemóvel: 918 991 809

Fax: 225 104 302

Morada Postal: Largo dos Arcos da Ribeira, n.º 114

Código Postal: 4050-062 Porto

3.6. Documentos para consulta da situação de jogador a Federação estrangeira e para emissão do Certificado Internacional de Transferência

Pedido	Documentos/Menções
Consulta da situação de jogador (CSJ) a Federação estrangeira	Todos os jogadores
	1. Ofício do Clube a Identificar a Federação estrangeira a consultar 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 3. Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (FPF - Tabela 22, CO1)
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	Jogador profissional
	1. Boletim de inscrição 2. Contrato de trabalho 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em formato PDF 5. Certificado de Seguro
	Jogador amador
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado 2. Identificação da Federação nacional respetiva 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em formato PDF

3.7 Tipos de inscrição

3.7.1. Primeira inscrição: Jogadores que nunca foram inscritos em nenhuma Federação Nacional da modalidade (Futebol/Futsal).

3.7.2. Inscrição com transferência nacional: Jogadores que transitam de um clube para outro independentemente do tipo de futebol a praticar.

3.7.3. Inscrição com transferência internacional: Jogadores que transitam de clubes pertencentes a outras Federações nacionais, independentemente do tipo de futebol a praticar.

3.7.4. Revalidação de Inscrição: Jogadores que permanecem no mesmo clube.

3.8. Prazos para submissão de inscrições

3.8.1. A data limite para inscrições de jogadores para a primeira jornada de cada prova é de 15 dias úteis antes do início das mesmas.

3.8.2. Após o prazo atrás referido os serviços não garantem a emissão do cartão-licença, e consequentemente a elegibilidade dos respetivos atletas para os jogos em questão.

3.8.3. Após o início das provas, os prazos de submissão de inscrições funcionam da seguinte forma:

3.8.4 Primeiras inscrições e revalidações: até às 12 horas de terça-feira da semana em que se realizará o jogo.

3.8.5 Transferências: até às 16 horas de quinta-feira da semana do jogo.

A Associação de Futebol do Algarve não garante o processamento das inscrições submetidas fora dos prazos estabelecidos.

Capítulo 4 – Instruções sobre recintos desportivos

4.1 Vistorias

As vistorias a recintos desportivos de futebol ou de futsal, têm um custo de 300,00 €, no caso de serem recintos novos, nunca antes homologados. No caso dos recintos de futebol ou de futsal já homologados, que sofram qualquer tipo de alteração, e que por via dessa alteração, careçam de vistoria, esta tem um custo de 100,00 €. Sempre que sejam aferidas ocorrências de alterações nos recintos, que careçam de homologação, o clube que não tiver requerido a vistoria, será alvo de uma coima de 300,00 €.

4.2 Alterações aos programas de jogos

4.2.1. Prazos

Os pedidos de alteração aos jogos com acordo dos clubes intervenientes – Dia / Hora / Recinto de jogo - deverão dar entrada nos serviços de secretaria da Associação de Futebol do Algarve até 12 dias úteis antes da data em que se realiza o jogo.

4.2.2. Pedidos de alteração aos programas de jogos efetuados fora do prazo estabelecido

Todos os pedidos de alteração de jogos (Dia / Hora / Recinto de jogo) com o processo completo (e-mail oficial do clube requerente, do clube adversário exprimindo concordância, comprovativo do pagamento inerente), que seja apresentado fora do prazo acima estabelecido, ficará sujeito ao pagamento de acordo com os valores abaixo indicados:

Para jogos do escalão Sénior: 50 euros

Para jogos dos restantes escalões: 25 euros

Capítulo 5 – Gestão Financeira

5.1 Pagamento de arbitragens e organização financeira

- a. Os clubes participantes no Campeonato Distrital de Seniores da 1ª e 2ª Divisão deverão efetuar o pagamento da Taxa de Organização Financeira e Taxa de Arbitragem à Associação de Futebol do Algarve até ao 15º dia seguinte à data da realização do jogo.
- b. Os clubes participantes no Campeonato Distrital da 2ª Divisão deverão liquidar a Taxa de Arbitragem, e caso tenham optado por efetuar a organização financeira do jogo também a Taxa de Organização Financeira, no mesmo prazo.
- c. A exigência acima efetuada no que concerne à taxa de arbitragem aplica-se também, da mesma forma aos Campeonatos Distritais de Futsal Seniores Masculinos e Femininos.
- d. A falta do pagamento das Taxas de Organização Financeira e de Arbitragem dos jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol e Futsal de Seniores, no prazo acima referido, determinará sem qualquer notificação o agravamento automático, progressivo do valor da Taxas de Arbitragem e da Taxa de Organização Financeira, caso se aplique, nos seguintes moldes:
 - Agravamento em 10% no 1º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 15% no 6º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 25% no 15º dia de incumprimento do referido pagamento.
- e. As taxas de arbitragem correspondentes aos restantes escalões etários, abaixo do escalão Sénior, devem ser liquidadas até ao último dia do mês seguinte àquele em que se disputou o jogo em questão.
- f. A falta do pagamento das Taxas de Organização Financeira e de Arbitragem dos jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol e Futsal nos restantes escalões etários, no prazo acima referido, determinará sem qualquer notificação o agravamento automático, progressivo do valor da Taxas de Arbitragem e da Taxa de Organização Financeira, caso se aplique, nos seguintes moldes:
 - Agravamento em 10% no 1º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 15% no 6º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 25% no 15º dia de incumprimento do referido pagamento.
- g. Os pagamentos a serem efetuados a favor da Associação de Futebol do Algarve, quer digam respeito a inscrições, arbitragens, taxas de organização, custas processuais, multas ou outros, deverão preferencialmente serem efetuados através de transferência bancária, com envio do respetivo comprovativo para tesouraria@afalgarve.pt, devendo no assunto constar a indicação do motivo do pagamento.
- h. Os pedidos de fotocópias de relatórios dos árbitros dos jogos das provas organizadas pela AFA devem fazer-se acompanhar de 10 euros, para despesas administrativas.
- i. Por qualquer fotocópia solicitada aos serviços serão cobrados 10 cêntimos.
- j. A conta bancária da Associação de Futebol do Algarve para qual deverão ser efetuados os pagamentos deverá ser preferencialmente a conta existente no Novo Banco com os seguintes dados:

Conta Novo Banco: 558003680006
IBAN: PT50 0007 0558 0000 3680 0063 5
BIC/SWIFT: BESCPTPL

5.2. Organização financeira

- A Organização financeira é feita diretamente pelos clubes que nos jogos disputados estão na condição de visitados, mediante o pagamento de uma Taxa de Organização no montante de 50 euros, por cada jogo, obrigatória nos jogos da 1ª Divisão do Algarve de Seniores.
- Apenas poderão ser vendidos bilhetes emitidos pela Associação de Futebol do Algarve, os quais terão o preço único de 2,50 euros, com IVA incluído à taxa de 23% e serão fornecidos pela AFA a pedido dos clubes.

Nota: Os clubes participantes no Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Seniores que pretendam fazer organização financeira nos seus jogos, deverão proceder do mesmo modo, comunicando tal intenção à Associação de Futebol do Algarve.

5.3. Taxas de arbitragem

Escalação	Futebol		Futsal	
	1ª Divisão	2ª Divisão	1ª Divisão	Outras
Seniores Masculinos	170 euros	90 euros	70 euros	15 euros
Sub23	80 euros	-	-	-
Seniores Femininos	-	-	-	30 euros
Juniores	60 euros	60 euros	-	-
Juniores Masculinos	-	-	-	45 euros
Juniores Femininos	-	-	-	37,50 euros
Juvenis	55 euros	44 euros	-	37,50 euros
Iniciados	44 euros	33 euros	-	25 euros
Infantis	27,50 euros	-	-	20 euros
Benjamins	27,50 euros	-	-	20 euros

Nota: os Clubes que joguem na qualidade de visitados ficam obrigados a comunicar por escrito à Associação de Futebol do Algarve sempre que se verifique a falta dos árbitros nomeados para dirigir os respetivos jogos, bem como remeter à AFA as fichas técnicas referentes ao jogo. Esta condição é essencial para evitar o débito dos respetivos valores. A referida comunicação deverá ser efetuada no máximo até dois dias após a realização do jogo, reservando aos serviços da AFA o direito de proceder ao respetivo débito, caso essa comunicação não seja efetuada no prazo referido.

5.4. Cartões-licença

Cartões (Futebol e Futsal)	
Seniores	15 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Juniores A, B	10 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Juniores C, D, E, F, G	7,50 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Outros Agentes desportivos	15 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (em caso de revalidação)
Segunda via de cartões	2,50 euros

5.4.1. Na época 2020/2021 os valores constantes na tabela acima terão um desconto de 25%

Capítulo 6 – Medidas de incentivo

6.1. Normas gerais

6.1.1. Na época 2020/2021 o pagamento da quota de inscrição de equipa tem uma redução de 50% em todos os escalões.

6.1.2. Na época 2020/2021 a quota de inscrição de todos os atletas tem uma redução de 15% em todos os escalões.

6.1.3. Na época 2020/2021 o cartão desportivo AF Algarve de jogadores e agentes tem uma redução de 25% em todos os escalões.

6.1.4. As equipas que pretendam inscrever-se em futebol de praia ficam isentas de todas as taxas de inscrição de equipas e atletas.

6.1.5. O Clube que pretenda inscrever equipa no Campeonato Distrital de Futsal Sénior e Júnior Feminino, não tendo equipa inscrita na época 2019/2020, fica isento do pagamento da taxa de Filiação (até à taxa relativa a esta divisão de Futsal), bem como de inscrição nesta prova.

6.1.6. Os Clubes que tenham sido considerados Campeões Distritais, ficarão isentos de pagamento da quota de inscrição de equipa de escalão distrital mais alto que vierem a efetuar.

6.1.7. No caso específico dos Campeões Distritais, ficam isentos também do pagamento da quota de inscrição de jogadores, até ao limite de 25 atletas, do escalão etário mais alto que o clube tiver até ao escalão etário de Juniores “A”.

6.1.8. Fica isenta de pagamento a quota de inscrição da equipa nestes campeonatos, a quem não participou na época transata nos Campeonatos de Futebol de Juniores “A” e “B”, e no Campeonato Distrital de Futsal de Juniores Femininos.

6.1.9. Nos Campeonatos de Futebol de Juniores “A” e “B”, e no Campeonato Distrital de Futsal de Juniores Femininos, ficam isentas de pagamento, as quotas das primeiras inscrições e das revalidações de atletas que não estejam inscritos na A.F. Algarve à duas épocas.

6.1.10. Ficam isentas de pagamento as atletas femininas de futebol e de futsal dos escalões benjamim, traquinas e petizes dos valores de inscrição que sejam receita da AF Algarve. As atletas dos restantes escalões terão um desconto de 50% sobre os valores em causa.

6.1.11. Ficarà isenta de pagamento a quota de inscrição da equipa, ao Clube que reative um escalão que não tenha tido nas últimas duas épocas. Aos jogadores que forem inscritos desse escalão, será cobrado o valor referente à quota de inscrição do escalão imediatamente inferior.

6.1.12. Ficam isentas de pagamento as quotas das inscrições de jogadores seniores de futebol e de futsal, que estavam na época transata inscritos como juniores.

Notas:

- Os apoios referidos nas medidas de incentivo dizem exclusivamente respeito às provas de organização pela Associação de Futebol do Algarve;
- Os apoios em causa apenas se aplicam à componente das receitas da AF Algarve;
- Os clubes liquidarão os valores segundo o precário constante nas tabelas.
- Os valores relativos às medidas de incentivo números 6.1.9, 6.1.11 e 6.1.12, serão creditados na conta corrente do clube, posteriormente, e mediante solicitação deste, entre as datas de 1 de março de 2021 e 1 de junho de 2021;
- A medida 6.1.7 será automaticamente creditada dos clubes em causa após 1 de março 2021;
- As restantes medidas são de aplicação imediata por parte dos serviços da Associação de Futebol do Algarve.

Capítulo 7 - Seguro

7.1 Valor dos prémios do Seguro desportivo

Os prémios de seguro dos atletas na presente época têm os seguintes valores.

Escalaõ	Modalidade			
	Futebol	Futebol feminino	Futsal	Futsal feminino
Sénior	64,25 euros	64,25 euros	37,50 euros	37,50 euros
Júnior	37,50 euros	37,50 euros	24,50 euros	24,50 euros
Juvenil	26 euros	26 euros	18,35 euros	18,35 euros
Iniciado	13 euros	12,60 euros	13 euros	12,60 euros
Infantil	4,20 euros	3,85 euros	4,20 euros	3,85 euros
Benjamim	4,20 euros	3,85 euros	4,20 euros	3,85 euros
Traquinas	4,20 euros	3,85 euros	4,20 euros	3,85 euros
Petizes	4,20 euros	3,85 euros	4,20 euros	3,85 euros

Aplica-se os seguintes prémios aos agentes desportivos e árbitros.

Agentes desportivos: 7,65 euros

Árbitros: 19,15 euros

As franquias em vigor são as seguintes:

Seniores, Juniores e Juvenis: 150 euros

Restantes escalões: 75 euros

Caso o filiado pretenda optar por Seguro diferente do contratado pela Associação de Futebol do Algarve deverá no ato da inscrição mencioná-lo expressamente e fazer prova da respetiva inscrição.

Anexos

Tabela I – Taxa de filiação de clubes

Futebol	Valor
Filiação de SAD ou SDUQ	1.025 euros
Campeonato Nacional de Seniores	525 euros
Campeonato Nacional Juniores “A” – Juniores 1ª e 2ª Divisão	325 euros
Campeonato Nacional Juniores “B” – Juvenis	125 euros
Campeonato Nacional Juniores “C” – Iniciados	125 euros
Campeonato Distrital Seniores 1ª Divisão	325 euros
Campeonato Distrital Seniores 2ª Divisão	200 euros
Campeonato Distrital Juniores “A” – Juniores 1ª e 2ª Divisão	175 euros
Campeonato Distrital Juniores “B” – Juvenis 1ª e 2ª Divisão	125 euros
Campeonato Distrital Juniores “C” – Iniciados 1ª e 2ª Divisão	125 euros
Campeonato Distrital Juniores “D” – Infantis 1ª e 2ª Divisão	125 euros
Juniores “E” – Benjamins	125 euros
Juniores “F” – Traquinas	125 euros
Juniores “G” – Petizes	125 euros

Futsal	Valor
Filiação de SAD's ou SDUQ's	275 euros
Campeonato Nacional 1ª Divisão	275 euros
Campeonato Nacional 2ª Divisão	250 euros
Campeonato Nacional 3ª Divisão	225 euros
Masculino	
Campeonato Distrital Seniores 1ª Divisão	225 euros
Campeonato Distrital Seniores 2ª Divisão	150 euros
Campeonato Distrital Juniores	150 euros
Campeonato Distrital Juvenis	150 euros
Campeonato Distrital Iniciados	125 euros
Campeonato Distrital Infantis	125 euros
Juniores “E” – Benjamins	125 euros
Juniores “F” – Traquinas	125 euros
Juniores “G” – Petizes	125 euros
Feminino	
Campeonato Distrital Seniores	125 euros
Campeonato Distrital Juniores	125 euros

Clubes que não disputam provas	125 euros
--------------------------------	-----------

Nota: Na eventualidade de coexistirem clube e sociedade desportiva deve também ser feita a filiação da SAD ou SDUQ, conforme o caso, separadamente, a fim de possuir o estatuto de filiado da Associação de Futebol Algarve, com os direitos que lhe são inerentes.

**Tabela 2 – Taxas de inscrição de equipas em provas**

Futebol	Valor
Campeonato Distrital Seniores 1ª Divisão	300 euros
Campeonato Distrital Seniores 2ª Divisão	200 euros
Campeonato Distrital Sub-23	175 euros
Campeonato Distrital Juniores “A” – Juniores	150 euros
Campeonato Distrital Juniores “B” – Juvenis 1ª Divisão	125 euros
Campeonato Distrital Juniores “B” – Juvenis 2ª Divisão	100 euros
Campeonato Distrital Juniores “C” – Iniciados 1ª Divisão	85 euros
Campeonato Distrital Juniores “C” – Iniciados 2ª Divisão	75 euros
Campeonato Distrital Juniores “D” – Infantis 1ª e 2ª Divisão	60 euros
Juniores “E” – Benjamins	40 euros
Juniores “F” – Traquinas	5 euros
Juniores “G” – Petizes	5 euros

Futsal	Valor
Masculino	
Campeonato Distrital Seniores 1ª Divisão	200 euros
Campeonato Distrital Seniores 2ª Divisão	100 euros
Campeonato Distrital Juniores “A” - Juniores	75 euros
Campeonato Distrital Juniores “B” - Juvenis	70 euros
Campeonato Distrital Juniores “C” - Iniciados	50 euros
Campeonato Distrital Juniores “D” - Infantis	40 euros
Juniores “E” - Benjamins	25 euros
Juniores “F” – Traquinas	5 euros
Juniores “G” – Petizes	5 euros
Feminino	
Campeonato Distrital Seniores	75 euros
Campeonato Distrital Juniores	40 euros

**Tabela 3 – Quotas de inscrição – Jogadores Juniores**

Categoria	Quota a pagar
Futebol	
Júnior G (Petizes)	5 euros
Júnior F (Traquinas)	5 euros
Júnior E (Benjamins)	5 euros
Júnior D (Infantis)	5 euros
Júnior C (Iniciados)	8 euros
Júnior B (Juvenis)	8 euros
Júnior A	8 euros
Futebol feminino	
Júnior G (Petizes)	1 euro
Júnior F (Traquinas)	1 euro
Júnior E (Benjamins)	1 euro
Júnior D (Infantis)	2 euros
Júnior C (Iniciados)	2 euros
Júnior B (Juvenis)	2 euros
Júnior A	2 euros
Futsal	
Júnior G (Petizes)	1,50 euros
Júnior F (Traquinas)	1,50 euros
Júnior E (Benjamins)	1,50 euros
Júnior D (Infantis)	2,50 euros
Júnior C (Iniciados)	2,50 euros
Júnior B (Juvenis)	2,50 euros
Júnior A	3,50 euros
Júnior A (Sub-20)	3,50 euros
Futsal feminino	
Júnior G (Petizes)	1 euro
Júnior F (Traquinas)	1 euro
Júnior E (Benjamins)	1 euro
Júnior D (Infantis)	2 euros
Júnior C (Iniciados)	2 euros
Júnior B (Juvenis)	2 euros
Júnior A	2 euros

**Tabela 4 – Outras quotas de inscrição**

Jogadores Seniores						
Competição	Primeira inscrição de jogador formado localmente (a)		Primeira inscrição de jogador não comunitário		Primeira inscrição de jogador não formado localmente e inscrições além da primeira	
	Amador	Profissional	Amador	Profissional	Amador	Profissional
Futebol						
1ª Liga	-	145 euros	-	450 euros	-	290 euros
2ª Liga	-	115 euros	-	360 euros	-	230 euros
Camp. Portugal e Camp. Sub23	47,50 euros	85 euros	160 euros	270 euros	95 euros	170 euros
Camp. do Algarve	18,75 euros	40 euros	60 euros	130 euros	37,50 euros	80 euros
Futebol feminino						
Camp. nacionais	2,50 euros	25 euros	30 euros	100 euros	5 euros	50 euros
Camp. do Algarve	2 euros	10 euros	10 euros	30 euros	4 euros	20 euros
Futsal						
1ª Divisão	30 euros	40 euros	90 euros	130 euros	60 euros	80 euros
2ª Divisão	23,75 euros	40 euros	75 euros	130 euros	47,50 euros	80 euros
Camp. do Algarve	15 euros	40 euros	45 euros	130 euros	30 euros	80 euros
Futsal feminino						
Camp. nacionais	2,50 euros	25 euros	30 euros	100 euros	5 euros	50 euros
Camp. do Algarve	2 euros	10 euros	10 euros	30 euros	4 euros	20 euros
Futebol de praia						
Camp. nacional	50 euros por equipa					

(a) De acordo com o disposto para a época 2020/2021 no regulamento da prova respetiva.

**Tabela 5 – Quotas de transferência entre clubes nacionais**

Clube	Valor
1ª Liga	425 euros
2ª Liga	305 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	200 euros
1ª e 2ª Divisões nacionais de Juniores A	105 euros
Campeonato Nacional de Juniores B ou C	37,50 euros
Campeonatos nacionais de futebol feminino	37,50 euros
1ª Divisão de Futsal	75 euros
2ª Divisão de Futsal	60 euros
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	37,50 euros
Campeonato Nacional de Futsal de Sub-20 (Juniores A)	37,50 euros
Campeonato Nacional de Futsal de Juniores B	37,50 euros
Campeonatos do Algarve de Seniores	37,50 euros
Campeonatos do Algarve de Juniores A	37,50 euros
Campeonatos do Algarve de Juniores B	37,50 euros
Campeonatos do Algarve de Juniores C	37,50 euros
Campeonatos do Algarve de Juniores D	37,50 euros

**Tabela 6 – Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional**

Campeonatos	Valor
Sénior	
1ª Liga	3.975 euros
2ª Liga	3.000 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	2.025 euros
1ª Divisão de Futsal	1.312,50 euros
2ª Divisão de Futsal	1.237,50 euros
Outros	1.065 euros
Júnior A	
1ª Liga	1.575 euros
2ª Liga	1.125 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	750 euros
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	100 euros
Júnior B	
1ª Liga	1.500 euros
2ª Liga	1.050 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	675 euros
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	75 euros
Júnior C	
1ª Liga	1.425 euros
2ª Liga	975 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	600 euros
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	50 euros
Júnior D	
1ª Liga	1.350 euros
2ª Liga	900 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	525 euros
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	45 euros

**Tabela 7 – Pagamento de compensação por formação**

Clube	1ª Liga	2ª Liga	Campeonato de Portugal	Restantes competições
Valor máximo	90 mil euros	40 mil euros	30 mil euros	10 mil euros



Associação de Futebol do Algarve